



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

668

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 90022/2026

HABILITAÇÃO

CLARA NUTRI LTDA
60.857.270/0001-45



669

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 60.857.270/0001-45
Razão Social: CIARA NUTRI LTDA

Atividade Econômica Principal:

4637-1/99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS
ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Endereço:

AVENIDA PORTUGAL, 257 - LOJA 5 - IGAPÓ - 86.046-010 - Londrina / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 25/05/2026 09:50



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 60.857.270/0001-45
Razão Social: CLARA NUTRI LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 28/05/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inscrita manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	08/06/2026	Automática
FGTS	Validade:	12/06/2026 /	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	07/06/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	15/09/2026
Receita Municipal	Validade:	15/09/2026

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2027

Emitido em: 25/05/2026 09:50

CPF: 971.XXX.XXX-87 Nome: GILSON OSNIR GROSS

Ass: _____ 1 de 1



671

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 60.857.270/0001-45

Razão Social: CLARA NUTRI LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Não cadastrado

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.



672

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 60.857.270/0001-45
Razão Social: CLARA NUTRI LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 28/05/2026

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MFI: Não
Capital Social: R\$ 50.000,00 Data de Abertura da Empresa: 16/05/2025
CNAE Primário: 4637-1/99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Dados para Contato

CEP: 86.046-010
Endereço: AVENIDA PORTUGAL, 257 - LOJA 5 - IGAPÓ
Município / UF: Londrina / Paraná
Telefone: (43) 91405030 Telefone: (00) 00000000
E-mail: claranutritda@gmail.com

Dados do Responsável Legal

CPF: 103.462.339-76
Nome: ANA CLARA SILVA CARVALHO

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 103.462.339-76
Nome: ANA CLARA SILVA CARVALHO
E-mail: aninha.original@icloud.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 103.462.339-76 Participação Societária: 100,00%
Nome: ANA CLARA SILVA CARVALHO
Número do Documento: 088112224704 Órgão Expedidor: scsp
Data de Expedição: 22/11/2024 Data de Nascimento: 09/11/2003
Filiação Materna: VANESSA PEREIRA DA SILVA
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 86.047-430
Endereço: OUTROS RUY NEVES RIBAS, 143 - PARQUE RESIDENCIAL
Município / UF: Londrina / Paraná
Telefone: (43) 998572425
E-mail: aninha.original@icloud.com

Linhas Fornecimento Materiais

8530 - ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL

8710 - FORRAGENS E ALIMENTOS

8940 - ALIMENTOS ESPECIAIS DIETÉTICOS E PREPARADOS ALIMENTÍCIOS

 Serviços

15512 - Comércio / Representação : Produto - Nacional / Importado

**TCEPR**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 60857270000145

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/05/2026 09:52:20

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CLARA NUTRI LTDA**
CNPJ: **60.857.270/0001-45**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (25/05/2026 às 09:52) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 60.857.270/0001-45. ✓

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6A14.4614.C7A8.C556 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: CLARA NUTRI LTDA

CPF/CNPJ: 60.857.270/0001-45

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:52:53 do dia 25/05/2026 , com validade até o dia 24/06/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidocs.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: hIzMwWg30cCH0rosNvrj

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: ANA CLARA SILVA CARVALHO

CPF/CNPJ: 103.462.339-76

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novas convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:53:13 do dia 25/05/2026, com validade até o dia 24/06/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: CbspRsEga6GK9fzIXUGe

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Agentes Públicos (ePAD, CGU-PAD e Banco de Sanções)

Consultado: ANA CLARA SILVA CARVALHO

CPF/CNPJ: 103.462.339-76

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD, CGU-PAD e Banco de Sanções, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD, CGU-PAD e Banco de Sanções consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

O Sistema Banco de Sanções consolida os registros de penalidades aplicadas no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista no âmbito do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 09:53:29 do dia 25/05/2026, com validade até o dia 24/06/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidocs.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 9cACU4dVqF34VIpbnhbG

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CLABA NUTRI LTDA			Protocolo: PRC2802179441	
NIRE: 41213553884				
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Atto Constitutivo	Início de Atividade	
41213553884	60.857.270/0001-45	16/05/2025	14/05/2025	
Endereço Completo				
Avenida Portugal, Nº 257, LOJA 5, Igapó - Londrina/PR - CEP 86048-610				
Objeto Social				
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA SAÚDE, SUPLEMENTOS E COMPLEMENTOS ALIMENTARES				
Capital Social		Porte		Prazo de Duração
R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		ME (Microempresa)		Indeterminado
Capital Integralizado				
R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)				
Dados do Sócio				
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador
ANA CLARA SILVA CARVALHO	103.462.339-76	R\$ 50.000,00	Sócio	S
Término do mandato				
Indeterminado				
Dados do Administrador				
Nome	CPF	Término do mandato		
ANA CLARA SILVA CARVALHO	103.462.339-76	Indeterminado		
Último Arquivamento				Situação
Data	Número	Atos/Eventos	ATIVA	
16/05/2025	20252368210	090 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Status	
			SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/05/2025, às 16:18:26 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresas.jucepar.gov.br>, com o código 595GOK0C.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercialur.gov.br/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral

INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL CLARA NUTRI LTDA

Por este instrumento particular, **ANA CLARA SILVA CARVALHO**, brasileira, maior, natural de Londrina-PR, solteira, nascida em 09/11/2003, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 103.462.339-76, portadora da carteira de identidade civil sob nº 151408702/SESP-PR, residente e domiciliada na Rua Ruy Neves Ribas, 143, Parque Residencial Alcântara, CEP: 86047-430, Londrina-PR, ajusta constituir uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: - A sociedade limitada unipessoal girará sob o nome empresarial de **CLARA NUTRI LTDA**, e será regida por este instrumento constitutivo e considerando a disposição constante do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 112, DE 20 DE JANEIRO DE 2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA: - A sociedade limitada unipessoal terá a sua sede na Avenida Portugal, 257, Loja 5, Igapó, CEP: 86046-010, Londrina-PR, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA: - O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 14/05/2025.

CLÁUSULA QUARTA: - A sociedade limitada unipessoal terá como objeto social o ramo de atividades a seguir: **COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS PARA SAUDE, SUPLEMENTOS E COMPLEMENTOS ALIMENTARES**.

CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

CLÁUSULA QUINTA: - O capital da sociedade limitada unipessoal será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo titular, em moeda corrente do país, no presente ato a seguir:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
Ana Clara Silva Carvalho	100,00	50.000	50.000,00
Total	100,00	50.000	50.000,00

Parágrafo Único: - A responsabilidade da sócia única é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Fica investida na função de administradora da sociedade limitada

**INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
CLARA NUTRI LTDA**

unipessoal a sócia única **ANA CLARA SILVA CARVALHO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso.

Parágrafo Primeiro: - Faculta-se a sócia única administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo: - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro: - O uso da denominação social é privativo do administrador, a qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

CLÁUSULA SÉTIMA: - A sócia única declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: - A sócia única, fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA: - Designação de administradores não sócios:

I: Poderão ser designados administradores não sócios, em cláusula específica ou em ato separado.

II: A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DESIMPEDIMENTO - A sócia única declara para todos os efeitos legais, que não está impedida, nos termos da lei e da cláusula sétima deste contrato, de exercer a atividade que lhes competem neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado a sócia única da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do

**INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
CLARA NUTRI LTDA**

incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio único.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: - A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da sócia única, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, CONTÁBEIS E SOCIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia única, os lucros ou perdas apuradas.

ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A sócia única declara que a atividade se enquadra em **MICROEMPRESA - ME**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro da Comarca de Londrina-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento de constituição.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção da sócia única ora presente e que a mesma assine e rubrique todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina-PR, 14 de maio de 2025.

ANA CLARA SILVA CARVALHO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CLARA NUTRI LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10346233976	ANA CLARA SILVA CARVALHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2025 08:37 SOB N° 41213553884.
PROTOCOLO: 252348710 DE 16/05/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13508014710. CNPJ DA SEDE: 60857270000195.
NIRE: 41213553884. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/05/2025.
CLARA NUTRI LTDA

LEANDRO MARCOS RAYBEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 60.857.270/0001-45 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 16/05/2025	
NOME EMPRESARIAL CLARA NUTRI LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV PORTUGAL		NÚMERO 257	COMPLEMENTO LOJA 5
CEP 88.046-010	PAÍS/UF/DISTRITO IGAPÓ	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO VSILVA@NUTRICAO-ORIGINAL.COM.BR		TELEFONE (43) 9140-5030/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/05/2025	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/04/2026 às 09:28:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLARA NUTRI LTDA
CNPJ: 60.857.270/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:16:33 do dia 10/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/06/2026. ✓

Código de controle da certidão: B9AC.4A2C.9FBD.8261 ✓

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

688

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39329477-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 60.857.270/0001-45

Nome: **CLARA NUTRI LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/08/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

689

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 7463496 / 2026

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

CLARA NUTRI LTDA
CPF/CNPJ: 60.857.270/0001-45

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 07 de janeiro de 2026

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
8ST0Ka2NJ0Yt

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 60.857.270/0001-45 ✓**Razão****Social:** CLARA NUTRI LTDA**Endereço:** AV PORTUGAL 257 LOJA 5 / IGAPO / LONDRINA / PR / 86046-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS. ✓

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/05/2026 a 12/06/2026 ✓**Certificação Número:** 2026051409126418025291**Informação obtida em** 25/05/2026 08:17:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLARA NUTRI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 60.857.270/0001-45

Certidão nº: 48117364/2026

Expedição: 15/05/2026, às 10:07:46

Validade: 11/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CLARA NUTRI LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 60.857.270/0001-45, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis nº 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**

692



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS
91147963-09

Inscrição CNPJ
60.857.270/0001-45

Início das Atividades
05/2025

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **CLARA NUTRI LTDA**

Título do Estabelecimento

Endereço do Estabelecimento **AV PORTUGAL, 257, LJ 5; - IGAPÓ - CEP 86048-010
FONE: (43) 8140-5030**

Município de Instalação **LONDRINA - PR, DESDE 05/2025**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE
05/2025**

Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4637-1/89 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS
ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**

Atividade(s) Econômica(s)
Secundária(s) do Estabelecimento

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	163.482.339-76	ANA CLARA SILVA CARVALHO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 10/06/2026.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via
Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 91147963-09

Emitido Eletronicamente via Internet
11/05/2026 10:09:30

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



Prefeitura do Município de Londrina
Estado do Paraná

Edital de Publicações Eletrônicas em

30/05/2025

693

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
LICENÇA SANITÁRIA

CNPJ/CPF: 60.857.270/0001-45

Processo nº: 60.016432/2025-94

Razão Social: CLARA NUTRI LTDA.

Endereço: AV PORTUGAL, 257, LOJA 5.

Código CNAE/CBO: 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente.

Licenciado até 26/05/2028

OBSERVAÇÃO:

- **LICENÇA SANITÁRIA DE FORMA SIMPLIFICADA MEDIANTE ANÁLISE DOCUMENTAL E SEM OBRIGATORIEDADE DE INSPEÇÃO SANITÁRIA PRÉVIA, PARA EMPRESAS CLASSIFICADAS COMO DE MÉDIO RISCO**
- **AS ATIVIDADES ECONÔMICAS EXERCIDAS NO LOCAL E CLASSIFICADAS COMO BAIXO RISCO (DECRETO MUNICIPAL Nº 964/2021 ANEXO I) FICAM DESOBRIGADAS DO LICENCIAMENTO SANITÁRIO.**
- **RDC ANVISA 153/2017.**
- **INSTRUÇÃO NORMATIVA DC/ANVISA Nº 66/2020.**
- **DECRETO MUNICIPAL Nº 964/2021.**

LICENCIAMENTO SANITÁRIO EXCLUSIVO DO SETOR DE ALIMENTOS.

DEVERÁ MANTER-SE ADEQUADO ÀS LEGISLAÇÕES SANITÁRIAS.

Esta licença sanitária deverá ficar exposta no estabelecimento.

O representante legal deve solicitar renovação 60 dias antes do vencimento. Em caso de mudança de endereço, alteração de ramo de atividade e de razão social, deverá ser solicitada tais alterações via sistema SEI/PML.

Londrina, datado e assinado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Domingues Gastaldi, Promotor(a) de Saúde Pública - Serviço de Enfermagem em Vigilância Sanitária**, em 26/05/2025, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15696466** e o código CRC **F409C76A**.

Referência: Processo nº 60.016432/2025-94

SEI nº 15696466



Empresa ► Fácil

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Processo Nº. PRB2600610430

Inscrição Municipal: 3741966

S.F.A. 284118

Razão Social: CLARA NUTRI LTDA

Nome Fantasia:

CNPJ: 60.857.270/0001-45

Atividades (CNAE): 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

Município: Londrina Endereço: AVENIDA Portugal, 257, LOJA 5, Igapó

CEP: 86046010

Área do Estabelecimento: 85.27

Local e data: Londrina, sexta, 18 de maio de 2025

Validade: sábado, 15 de maio de 2027

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**Observação**

Alvará Provisório (médio risco) - válido por 24 (vinte e quatro) meses, até o dia 15/05/2027 para apresentar os documentos exigidos pelas atividades desenvolvidas pela empresa (verificar consulta prévia atualizada) conforme decreto vigente. A área utilizada excedente à do lote será aceita nos casos em que houver mais de 1 (um) pavimento ou quando informada na Consulta Prévia a utilização de lote(s) contíguo(s), ficando sujeito a anulação do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento para os casos diversos destes mencionados.

Código de Autenticidade: OC1VGSLE

"DISPENSADO CARIMBO E ASSINATURA, CONFORME ART. 33 DO DECRETO 1062/2024."

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



Certificado nº BR17/2005

Prodiet Nutrição Clínica Ltda.

Rua General Polignac, 1425 - Barroão 20 e 21
 Novo Mundo, 81030-500 - Curitiba - PR - Brasil

foi avaliada e encontrase em conformidade com os requisitos de boas práticas de fabricação do Código de Práticas;



GMP - Codex Alimentarius

RCP-1 (1989), Rev. 4 (2003)

O sistema de gestão de qualidade definido abaixo:

Produção de alimentos para fins especiais, incluindo fórmulas para nutrição enteral, pó para preparo de bebidas, suplementos alimentares e aditivos.

Este certificado é válido de 17 de agosto de 2020 até 17 de agosto de 2023

Auditoria de Recertificação deverá ocorrer antes de 17 de junho de 2023

Assinatura: Certificado desde 17 de agosto de 2017

Aprovado por

Vanda Nunes
 Diretora

SGS P&S Certificação Ltda.
 Avenida André Bessa, 150 - 5º andar
 04475-000 - São Paulo - SP - Brasil
 Fone: (11) 3063-1200 Fax: (11) 3063-3800
 e-mail: sgs@sgs.com.br
www.sgscert.com.br



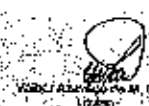
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.lpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/92257603213792189162>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 92257603213792189162-1
 Data: 26/03/2021 12:31:31
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal Gr: ALH91823-HAAY;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Eucaliptos, José Pessoa - PB.
 (33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br/>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 26 de março de 2021 12:40:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - ** OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CN.J. - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo do Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos do notas o registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/03/2021 13:36:50 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 92252603213792189162-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb118a95d7754b54387057a4cdc98f818844f577219cbe23fc9745324592b3858cb4b58e8a2239246f75bd860a7b89274b8a6550662b363cb34145985d64d0c7b



Presidente da República
Cassio Castor
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





**Prefeitura do Município de
Londrina
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Fazenda**

VÁLIDO SOMENTE PARA FINS DE CONSULTA!

Contribuinte,

Confira os dados do Cadastro Mobiliário e, se houver qualquer divergência, providencie junto ao setor de Alvará de Licença da Secretaria Municipal de Fazenda a sua atualização cadastral.

SITUAÇÃO CADASTRAL			
C.M.C. 3741966		DATA DO INÍCIO DE ATIVIDADE	
RAZÃO SOCIAL CLARA NUTRI LTDA			
CNPJ/CPF 60857270000145			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE G483719900 - Comercio atacadista especializad... (Item:)			
LOGRADOURO AVENIDA PORTUGAL		NÚMERO 257	COMPLEMENTO LOJA 5;
CEP 86046010	BAIRRO/DISTRITO Igapó	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo		DATA	
OPÇÃO SIMPLES NACIONAL NÃO		SIMEI NAO	

[Nova consulta](#)

[Imprimir](#)

e-mail: alvara.licenca@londrina.pr.gov.br

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

ACESSIBILIDADE (ACCESSIBILITY) ALTO CONTRASTE

MAPA DO SITE (MAPA-DO-SITE)

ANVISA

(1)

(login)

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Buscar no portal

Q

✉ (https://correio.anvisa.gov.br/owa)

Perguntas (perguntas-frequentes)

Legislação (legislações)

Contato (contatos)

Serviços (serviços)

Imprensa (área-de-imprensa)

MENU

Regularização de Empresas - Alimentos

Autorização de Funcionamento

A Anvisa não emite Autorização de Funcionamento (AFE) na área de alimentos. Para regularização de estabelecimentos de alimentos, é necessário a obtenção de licença ou alvará sanitário junto ao órgão local de Vigilância Sanitária.

[Voltar para o topo](#)

Barra GovBr (<http://www.bceesscalinformacao.gov.br/>) (<http://www.brasil.gov.br/>)



Priscila Rosa de Almeida
Escrivão

Of. nº 596/2013-GICRA/GGALI/ANVISA

Brasília, 20 de setembro de 2013.

À Senhora
Thais Francine Dallagrana
Analista de Assuntos Regulatórios
Prodiet Nutrição Clínica
Rua Santa Catarina, 65 SL 612B
80620-100 - Curitiba/PR

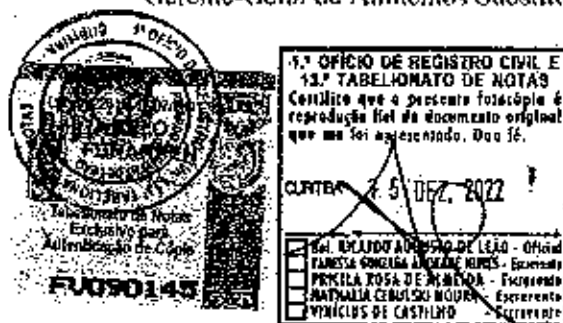
Assunto: Autorização de funcionamento para área de Alimentos.

Prezada Senhora,

1. A Anvisa não emite Autorização de Funcionamento (AFE) para área de alimentos. As empresas pertinentes à área de alimentos devem estar licenciadas pela autoridade sanitária do Estado, do Distrito Federal ou do Município, que expedirá Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento, conforme item 6.1.1. da Resolução nº 23, de 15 de março de 2000 que dispõe sobre o Manual de Procedimentos Básicos para Registro e Dispensa da Obrigatoriedade de Registro de Produtos Pertinentes à Área de Alimentos.
2. O Alvará Sanitário ou a Licença de Funcionamento contém a permissão para o funcionamento dos estabelecimentos que exercem atividades pertinentes à área de alimentos, tais como armazenar, embalar, distribuir, exportar, fabricar, importar, transportar, fracionar.
3. Quanto ao resultado da consulta ao banco de Dados Datavisa - Autorizações para a área de Alimentos, esse se trata de dados fornecidos pela empresa, que são cadastradas no sistema durante a avaliação da petição de registro de alimento na Anvisa, para controle interno. Esclareço que será solicitado, novamente, o bloqueio de acesso dessas informações ao público externo, a fim de evitar transtorno no regulado.

Atenciosamente,


ANTONIA MARIA DE AQUINO
Gerente-Geral de Alimentos Substituta



Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa
Gerência de Inspeção e Controle de Riscos de Alimentos
SIA Trecho 5 Setor Especial 57, Bloco D, 2º andar CEP: 71205-050
(61) 3462-5004 www.anvisa.gov.br


Priscila Rosa de Almeida
Escrivão

VR/BS



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE HOMBEIROS
3GB - SPCIP LONDRINA



701

CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB

3.9.01,25,0001767543-78

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

CLARA NUTRI LTDA	
Nome Fantasia: CLARA NUTRI LTDA	
CPF/CNPJ: 60.857.270/0001-45	
Código da Atividade Econômica (CNAE):	
4637/1-99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO	
ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
Logradouro: AVENIDA PORTUGAL Número: 257	
Complemento: LOJA 5; Bairro: CENTRO Município: LONDRINA-PR	
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES	
Área Total: 85,27 m²	
Área Vistoriada: 85,27 m²	
Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO (ATÉ 300MJ/M²)	
Capacidade de Público: 10 PESSOAS	
Uso de GLP:	
Projeto Técnico NIB:	
OBSERVAÇÕES	
Processo de licenciamento simplificado, nos termos da Lei Estadual nº 19.449, de 5 de abril de 2018. Este documento foi emitido mediante informações declaradas pelo solicitante. Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor. O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo. A renovação desta licença poderá ser solicitada a partir de 30 dias antes da data de seu vencimento.	

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 16 de Maio de 2026



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Proefogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.proefogo.br/uv.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos".



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA**

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

ARY TRISTÃO

Titular

Empregados Juramentados

**Ana Paula Tristão
Edenilson Donisete Macri
Iwerlei Bueno Moraes
Ozeas Pinheiro de Goes
Victor Tristão Pascual**

CERTIDÃO

FI-001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles **NÃO CONSTA** ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL** em face de:

CLARA NUTRI LTDA

CNPJ 60.857.270/0001-45

LOCAL DA SEDE LONDRINA-PR.

CUSTAS: R\$ 48,00

Lei Estadual nº 22.856/2025 - Tabela VIII



Consulte a autenticidade desta certidão em
<https://autenticidade.distribuidorlondrina.com.br/index.php?codigo=A82CB9648F543871C0F6486FC415F0337>

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 8 de Abril de 2026.

Assinado eletronicamente por

IWERLEI BUENO MORAES

CPF: 727.061.809-78

Dados: 2026-04-09 14:31:27

DISTRIBUIDOR

Iwerlei Bueno Moraes
Empregado Juramentado



EDITAL DE PREGÃO Nº 90021/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2026
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de Preços, objetivando a futura e eventual aquisição de leites e dietas com fórmulas especiais, para atender pacientes, mediante prescrições médicas e em conformidade com o protocolo regional de terapias nutricionais, e com entrega fracionada pela necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste/PR.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90021/2026

Pelo presente instrumento, a empresa CLARA NUTRI LTDA, CNPJ nº 60.857.270/0001-45, com sede na Av. Portugal, 257, Loja 5, Londrina/PR, através de seu representante legal infra-assinado, declara que:

Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, que no ano calendário vigente não atingiu ou extrapolou os limites estabelecidos no Art. 4º § 2º da Lei Federal 14.133/2021, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento.

☒ [X] Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa e não tenha atingido no ano calendário os limites estabelecidos no Art. 4º § 2º.



Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

2) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

4) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr(a) **ANA CLARA SILVA CARVALHO**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **151408702/SESP-PR**, e do CPF nº **103.462.339-76**, cuja função/cargo é **DIRETORA, responsável pela assinatura do contrato.**

5) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: whenrique@nutricao-original.com.br

Telefone: (43) 3351-5027

6) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

7) Nomeamos e constituímos o senhor(a) **ANA CLARA SILVA CARVALHO** portador(a) do CPF/MF sob nº **103.462.339-76**, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do **contrato**, referente ao Pregão Eletrônico nº **Nº 90021/2026** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Londrina, 25 de Maio de 2026

ANA CLARA SILVA
CARVALHO:10346233976
233976

Assinado de forma digital por
ANA CLARA SILVA
CARVALHO:10346233976
Data: 2026.05.25 08:14:59
+0100'

ANA CLARA SILVA CARVALHO

RG nº: 151408702/SESP-PR

CPF nº: 103.462.339-76

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **CLARA NUTRI LTDA**, CNPJ: **60.857.270/0001-45**, estabelecida na **Av. Portugal nº 257 - Loja 5 - Bairro: Igapó, CEP: 86046-010 - Londrina/PR**, Fone: **(43) 3351-5027**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) **ANA CLARA SILVA CARVALHO**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **151408702/SESP-PR**, e do CPF nº **103.462.339-76**, DECLARA, para os fins de direito, na qualidade de licitante do processo licitatório, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(x) MICROEMPRESA (ME), conforme inciso I do Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

DECLARA, ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/2006;
2. Que não extrapolou a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como empresa de pequeno porte, de que trata o Artigo 3º, inciso II da Lei Complementar nº 123/2006, em relação aos valores dos contratos celebrados com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação.

Londrina, 25 de Maio de 2026

ANA CLARA SILVA Assinado de forma digital
por ANA CLARA SILVA
CARVALHO:10346 CARVALHO:10346233976
233976 Dados: 2026.05.25 08:15:12
-03'00'

ANA CLARA SILVA CARVALHO

RG nº: 151408702/SESP-PR

CPF nº: 103.462.339-76

ANEXO

DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA ATA

RAZÃO SOCIAL: CLARA NUTRI LTDA
CNPJ: 60.857.270/0001-45
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 91147963-09
ENDEREÇO: Av. Portugal nº 257
BAIRRO: Igapó **CEP:** 86046-010
CIDADE: LONDRINA - PR **ESTADO:** PARANÁ
FONE: (43) 3351-5027

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: SICOOB = Agência: 4355 / Conta Corrente: 180180-5

Banco: BANCO DO BRASIL S.A = Agência: 2755-3 / Conta Corrente: 41.650-9

RESPONSÁVEL LEGAL POR ASSINAR O CONTRATO/ATAS REGISTRO DE PREÇO:

NOME: ANA CLARA SILVA CARVALHO
CPF: 103.462.339-76
RG: 151408702 **ORGÃO EMISSOR:** SESP/PR
ENDEREÇO: Av. Portugal nº 257
BAIRRO: IGAPÓ **CEP:** 86046-010
CIDADE: LONDRINA - PR **ESTADO:** PARANÁ

COMUNICAÇÃO:

FONE GERAL: (43) 3351-5027

E-MAIL PARA ENVIO DE EMPENHOS:

pedidos.empenhos@gmail.com

FONE PARA CONFIRMAR EMPENHOS: (43) 3351-5027

E-MAIL PARA ENVIOS DE CONTRATOS/ATAS:

whenrique@nutricao-original.com.br

Londrina, 25 de Maio de 2026

ANA CLARA SILVA
CARVALHO:10346
233976

Assinado de forma digital por
ANA CLARA SILVA
CARVALHO:10346233976
Data: 2026.05.25 08:15:25
+03'00'

ANA CLARA SILVA CARVALHO

RG nº: 151408702/SESP-PR

CPF nº: 103.462.339-76